



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Largo Bom Jesus, 20 - Fone: (DDD 0172) 49-1221 - Ramal 243 - CEP 15.114 - Potirendaba - SP

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 052/90.-

DE 21 de Setembro de 1.990.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.988.-

ADEMIR CARLOS VOLPINI, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

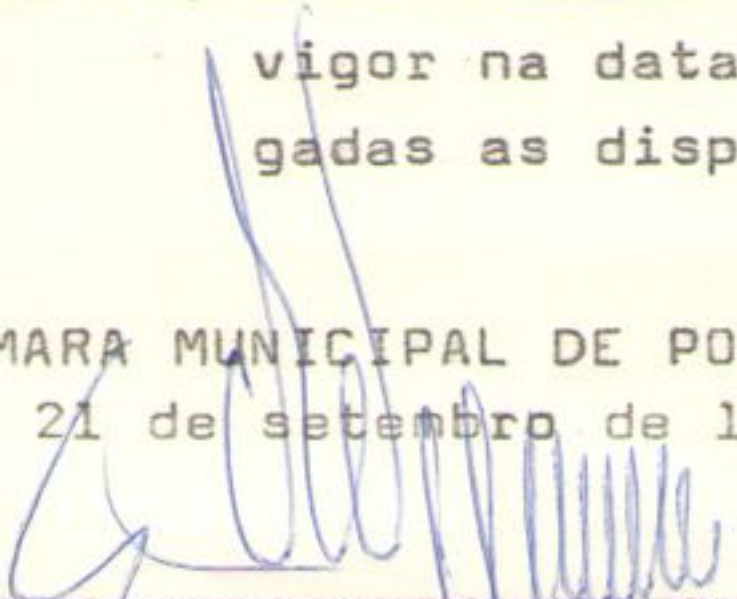
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Potirendaba, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 1.988.-

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

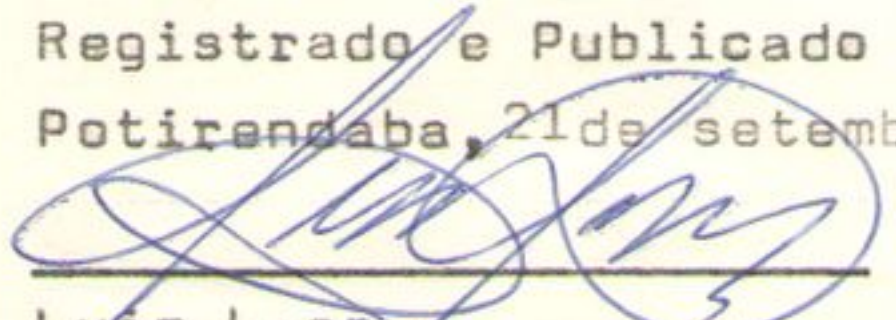


CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Em 21 de setembro de 1.990.-


Ver- ADEMIR CARLOS VOLPINI
PRESIDENTE.-

Registrado e Publicado

Potirendaba, 21 de setembro de 1.990.-


Luiz Lago

Diretor de Secretaria.-